

## **ANÚNCIO DE INÍCIO**

**Distribuição Pública de Cotas de Classe de Fundo Fechado  
Rito Automático de Registro**

**CLASSE ÚNICA DO  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS UNIBLUE INVESTCOOP  
CNPJ nº 56.213.199/0001-90**

**REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1559, EM 13 DE  
NOVEMBRO DE 2024**

**INVESTCOOP ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo e Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, 5º andar, Cerqueira César, CEP 01410-901, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 31.681.693/0001-59 (“**Investcoop**”), credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.082, de 15 de abril de 2019, neste ato representada nos termos de seu contrato social, nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), na qualidade de Gestora e Coordenador Líder, comunica, por meio deste, o início da oferta pública primária da 1ª (primeira) emissão de cotas da Classe Única (“**Oferta**” e “**Classe**”, respectivamente) do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS UNIBLUE INVESTCOOP**, inscrito no CNPJ sob o nº 56.213.199/0001-90 (“**Fundo**”), realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VII, da Resolução CVM 160, para distribuição de até (a) 13.500 (treze mil e quinhentas) Cotas Seniores, nominativas e escriturais, conforme as características constantes do regulamento do Fundo, todas com valor unitário, para fins de subscrição e integralização de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais); e (b) 1.500 (mil e quinhentas) Cotas Subordinadas, nominativas e escriturais, conforme as características constantes do regulamento do Fundo, todas com valor unitário, para fins de subscrição e integralização de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem considerar o custo unitário de distribuição, perfazendo o montante total de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

**A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS NOS TERMOS DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**Cronograma Indicativo da Oferta:**

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	13/11/2024
2	Divulgação do Anúncio de Início	21/11/2024
3	Início do Período de Distribuição	21/11/2024
4	Data estimada da 1ª Liquidação	21/11/2024
5	Data máxima de encerramento do Período de Distribuição	19/05/2025
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	19/05/2025

*(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada ao mercado e à CVM, se assim exigido, e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160, hipótese em que incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160.*

*(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da Gestora e do Coordenador Líder.*

### Divulgação dos Documentos da Oferta:

Os documentos da Oferta estão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM, da Gestora e da B3, por meio do Fundos.NET, nos *websites* indicados abaixo:

- **Administradora:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste website clicar em “Fundos de Investimentos Administrados e/ou Distribuídos pela BTG Pactual Serviços Financeiros”);
- **Coordenador Líder e Gestora:** <https://www.investcoop.com.br> (neste website, clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Uniblu Investcoop” e localizar o documento desejado);
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Uniblu Investcoop”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado);
- **Fundos.NET:** Para acesso a quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, pelo Fundos.net, consulte: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados” e preencher o CNPJ do Fundo na caixa indicada e então selecionar “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Uniblu Investcoop”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET e, em seguida selecione o documento desejado).

### Informações Adicionais

**A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ART. 26, INCISO VI, A, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E PORTANTO, ESTÁ DISPENSADA DE APRESENTAR PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA.**

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 21 de novembro de 2024.

**Coordenador Líder e  
Gestora**



**Administrador**



**Assessor Legal**

